



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL  
Secretaria Executiva  
Diretoria de Gestão e Administração  
Coordenação-Geral de Gestão  
Coordenação de Transferência Voluntária

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 15 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, fica registrado o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do desembolso da terceira parcela do Termo de Execução Descentralizada nº 968047 (21/2024) celebrado entre o Ministério da Igualdade Racial, doravante denominada Unidade Descentralizadora o Ministério, representado pela sua titular **ANIELLE FRANCISCO DA SILVA**, e a Universidade de Brasília, doravante denominada Unidade Descentralizada, representada pela reitora **ROZANA REIGOTA NAVES**, ambas qualificados no âmbito do processo SEI nº 21290.204069/2023-67, passando a ter as seguintes alterações:

### Onde se Lê:

9º mês após assinatura e 14º mês após assinatura

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Após assinatura	R\$ 458.496,00
3º mês após assinatura	R\$ 458.496,00
<b>9º mês após assinatura</b>	<b>R\$ 458.496,00</b>
<b>14º mês após assinatura</b>	<b>R\$ 458.496,00</b>
18º mês após assinatura	R\$ 458.496,00

### Leia-se:

10º mês após assinatura

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Após assinatura	R\$ 458.496,00
3º mês após assinatura (dez-24)	R\$ 458.496,00
<b>10º mês após assinatura</b>	<b>R\$ 916.992,00</b>
18º mês após assinatura	R\$ 458.496,00

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 968047 (21/2024), que por este Apostilamento, não foram alteradas.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA  
Ministra da Igualdade Racial

ROZANA REIGOTA NAVES  
Reitora da Universidade de Brasília



---

Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 29/07/2025, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva, Ministro(a) de Estado**, em 31/07/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52617594** e o código CRC **2388DEA2**.

---